



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021 - SAF - Processo Administrativo SAF nº 45454/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **BIRA DO PINDARÉ**, CPF nº 409.039.743-04 e o Município de **BREJO DE AREIA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, representada pelo prefeito municipal **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 199.903.912-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação **“DE OFÍCIO”** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 015/2021 - SAF. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Instrução Normativa nº 018/2008, e na sua omissão, na Instrução Normativa nº 424/2016. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** Bira do Pindaré, Secretário de Estado.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2021 - SAF - Processo Administrativo SAF nº 216759/2021 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **BIRA DO PINDARÉ**, CPF nº 409.039.743-04 e o Município de **AFONSO CUNHA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.096.655/0001-91, representada pelo prefeito municipal **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**, inscrito no CPF nº. 804.572.233-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação **“DE OFÍCIO”** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 015/2021 - SAF. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Instrução Normativa nº 018/2008, e na sua omissão, na Instrução Normativa nº 424/2016. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** Bira do Pindaré, Secretário de Estado.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0107/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, LEILOEIRO OFICIAL; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37475/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/09/2023 E TÉRMINO EM 14/09/2024; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP 63902023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/09/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO – LEILOEIRO OFICIAL.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137906/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** RENATA CERBINO DIAS. CPF: 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 13, concernente ao CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes no dia 06/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2023 e término em 08/10/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 13 do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH será suprimido em 75.000 (setenta e cinco mil) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
13	195.000	120.000

**4.1** A supressão do item 13 do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 1.800.750,00 (um milhão, oitocentos mil e setecentos e cinquenta reais) do valor global do Contrato. **4.2** Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 4.740.750,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137906/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DARATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2023. São Luís (MA), 18 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149448/2023. QUARTO TERMO ADITIVO**